

Eleições no Sindec Canoas: presidente Fellini e diretoria reconduzidos para novo mandato

Os dias 24 e 25 de março foram marcantes para o Sindec Canoas, pois foi realizado o pleito eleitoral para decidir os rumos do Sindicato.

O processo democrático contou com quatro urnas, sendo três itinerantes que passaram nas empresas e subdes e colheram os votos dos associados e associadas.

Vários sindicatos parceiros ajudaram, formando a comissão eleitoral. Na foto ao lado estão as companheiras Diones Sangalli, do SINBRAFRS - Sindicato dos Trabalhadores em Filantropia do RS, e Patricia Avilez Garcia, do SEC Guaíba - Sindicato dos comerciários de Guaíba. Ambas foram responsáveis por conduzir a votação na sede de Canoas.

98,7% dos votos, decidiram que o presidente Antônio Fellini e sua diretoria fossem reconduzidos para mais um mandato.

Acompanhando a votação, escrutínio e cerimônia de posse, o presidente a Força Sindical (central a qual o Sindec Canoas é filiado) Cláudio Janta, a presidente do Sindicato dos Comerciários de Guaíba, Ivone Simas, e o presidente do Sindec São Jerônimo, Adilson Borgoni, além do presidente Fellini e membros da diretoria.

Para o presidente empossado, Antônio Fellini, "esse reconhecimento é prova do bom trabalho realizado em prol da categoria, com um Sindicato a cada dia mais preocupado em defender os comerciários e garantir muito mais do que um bom Dissídio Coletivo, mas também que os trabalhadores tenham o seu bem-estar e qualidade de vida garantidos, seja através das condições sociais, como de lazer".



Sócias e sócios tinham urnas à disposição na sede de Canoas, nas subdes e nos locais de trabalho



Presidente da Força Sindical, Claudio Janta, declarou eleita a chapa encabeçada pelo presidente Fellini

"Ficamos honrados com o reconhecimento dos comerciários e comerciárias da base de abrangência do Sindec Canoas, mas sabemos que isso é fruto de um esforço em prol da categoria. Por outro lado, aumentam nosso compromisso e nossa responsabilidade na condução do Sindicato!",
presidente Antônio Fellini

REGISTROS



No dia 19 de março, o Sr. Ivo Zaffari, diretor do grupo Zaffari, esteve no Sindicato junto com o assessor, Sr. Gilberto, que vieram para assinar o Acordo de Participação de Lucro contemplando os trabalhadores da base do Sindec/Canoas. Segundo declaração do presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Canoas, Antônio Fellini, “essa iniciativa deveria ser seguida por outras empresas”.

No dia 10 de março, o Sindec Canoas recebeu a visita do subprefeito Distrital Centro Marcus Vinicius Machado, que veio a convite do Sindicato e foi recebido pelo presidente Antônio Fellini que fez uma



solicitação de instalação de uma câmera de monitoramento na região onde constantemente, são registrados muito delitos. O presidente Fellini também solicitou maior sinalização na frente da Escola Infantil Pequeno Comerciante, pois circulam muitas famílias com seus filhos e o trânsito é intenso durante todo o dia. O subprefeito mostrou-se bastante receptivo e disse que fará o possível para atender as reivindicações do Sindicato.



ESCOLA INFANTIL PEQUENO COMERCIÁRIO

As crianças da Escola Infantil Pequeno Comerciante levam a vida exatamente como crianças: em constante festa!

Nas fotos ao lado, o registro do baile de Carnaval, onde imperou a alegria e a diversão. Ao longo do ano também são realizadas comemorações de aniversariantes, Páscoa, festa junina, dia das Mães, dos Pais, das Crianças, Semana Farroupilha e Natal.

As crianças são cuidadas com esmero, aprendem lições para a vida e as maiores tem reforço para iniciação escolar, num ambiente propício para o desenvolvimento de todos. Comerciantes (as) que ainda não se associaram ou não colocaram seus filhos na escola infantil: aproveite este espaço de acolhimento e cuidado que o Sindec Canoas propicia para todos!



Venha fazer o seu evento no salão do Sindec Canoas!

Aniversários, coquetéis, eventos corporativos, casamentos, formaturas, etc

Espaço para 220 pessoas
Ambiente climatizado e equipado
Para sócios e não-sócios

Informações e reservas pelo fone: (51) 3472-5223



Associe-se no Sindec Canoas e usufrua de muitos benefícios, dentre eles: Escola Infantil Pequeno Comerciante, Colônia de Férias na praia, convênios médicos, atendimento jurídico, além da proteção e obtenção de direitos.



SINDEC CANOAS EM BUSCA DE SEUS DIREITOS

Reajuste de 16% do Piso Mínimo Regional é legal

Na tarde de 23 de março, as centrais sindicais gaúchas e vários sindicatos filiados participaram do julgamento do mérito da Ação proposta pela Fecomércio-RS de inconstitucionalidade do reajuste de 16% para o Piso Mínimo Regional.



Num placar de 17 x 8 os magistrados do TJ-RS negaram a Adin (ação direta de inconstitucionalidade) da Federação dos empresários, o que decidiu pela legalidade do reajuste, pois não foi ferido nenhum ponto da Constituição, já que os poderes Legislativo e Executivo discutiram e aprovaram a matéria que estava em julgamento.

A Fecomércio já sinalizou que vai recorrer ao Superior Tribunal de Justiça. Portanto, a luta pelo reajuste ainda não terminou.

Mesmo com a ameaça dos empresários esta foi uma grande vitória dos trabalhadores! Os magistrados já divulgaram que, com a queda da liminar, os trabalhadores podem receber o reajuste neste mês e de forma retroativa a 1º de fevereiro/15.

Portanto, comemorar, sim, mas manter-se atento e unido ao seu Sindicato, participando e informando-se sempre. A luta ainda não está ganha, mas os trabalhadores já são vitoriosos e estão combatendo o bom combate!

Comerciante(a) fique atento(a)



O Sindec Canoas salienta que, em caso de denúncia trabalhista, procure-o de imediato para a busca de soluções. A maioria dos casos tem sido resolvido diretamente com a empresa. Só é encaminhado à DRT - Delegacia Regional do Trabalho, os casos em que a empresa não queira resolver o problema. Fique atento(a) Comerciante(a): se necessário, faça sua denúncia. O sigilo é garantido. Contatos pelo fone: 3472-5223.

O não recolhimento do FGTS por parte das empresas

Decisão do STF prejudica Trabalhadores: os trabalhadores só poderão reclamar na justiça os últimos cinco anos de trabalho.

Na verdade, o que o STF deveria ter feito era coibir os maus empresários com regras severas e punitivas, referente ao não depósito do FGTS a seus trabalhadores.

Por exemplo, o **Fundo Curador Do FGTS**, deveria determinar um meio rigoroso de fiscalizar e acompanhar periodicamente as empresas, e ano a ano os recolhimentos do FGTS de seus funcionários, obrigando-as anualmente a recolher os depósitos em atraso.

O governo precisa de tributos para bem governar? Tomam atitudes em favor das "empresas"? Pois bem, os funcionários estão no aguardo de que tomem atitudes de defender o que de direito cabe aos trabalhadores e trabalhadoras. É só mudar um pouco o foco da visão.

É legal (ou imoral), oficializar para as empresas um calote constitucional, penalizando a classe operária? Pensemos nisso e fiquemos atentos!

PL 4330/04 - TERCEIRIZAÇÃO: o que representa para o comerciante

Há muito tempo o Sindec Canoas preocupa-se com a precarização do trabalho na área do comércio. O Sindicato tem recebido relatos e denúncias sobre dupla jornada, excesso de metas e terceirização da atividade comerciária. Com relação ao PL 4330/04, que amplia a atividade dos terceirizados e abre caminho para desconstituição de categorias como a dos comerciantes, somos totalmente contrários.

Além de diminuir salários, a terceirização vai trazer para o trabalhador a incerteza do lugar que ele ocupa na empresa. Uma grande rede varejista poderá mover o terceirizado para qualquer filial que ela bem entender. Isso tudo entrará em vigor se o projeto de lei for aprovado.

Assim, essa proposição irá prejudicar a atividade dos comerciantes e criará categorias subalternas. Desta forma, as Centrais Sindicais têm as seguintes propostas:

Responsabilidade solidária e subsidiária

A responsabilidade da contratante em relação às obrigações trabalhistas e previdenciárias devidas pela contratada é solidária, passando para subsidiária se ela comprovar a efetiva fiscalização do cumprimento dessas obrigações.

Atividade-fim

Na proposta do relator, a empresa só pode terceirizar sua atividade-fim para outra da mesma categoria econômica, sendo os trabalhadores representados pelo sindicato correspondente a essa categoria profissional.

Redação proposta

Quando o contrato de terceirização se der entre empresas que exercem a mesma atividade econômica, os empregados da contratada envolvidos no contrato serão representados pelo mesmo sindicato dos empregados da contratante e também terão os mesmos direitos da convenção coletiva.

Informação ao sindicato

A contratante deverá informar ao sindicato da correspondente categoria profissional o setor ou setores envolvidos no contrato de prestação de serviços terceirizados, no prazo de 10 (dez) dias a contar da celebração do contrato.

Homologações na Sede em Canoas

Rua Alberto Torres 224 - Centro -
92310-020 - Canoas - RS

Fone: (51) 3472-5223 / 3476-4363

Segunda a quinta-feira -

Manhã: 8h30min às 11h

Tarde: 13h30min às 17h

Sexta-feira - Manhã: 8h30min às 11h

Tarde: 13h30min às 15h



Homologações na Sub-sede de Cachoeirinha

Av. Gen. Flores da Cunha, 1320/101 Centro - Cachoeirinha - RS
Fone: 3470-3657

Segunda a quinta-feira: 8h30min às 11h/Tarde: 13h30min às 17h

Sextas-feiras: 8h30min às 11h / Tarde: 13h30 às 15h

Homologações na Sub-sede de Gravataí

Dorival C.L. de Oliveira, 343/212 - Centro - Gravataí - RS
Fone: 30425517 - Segunda a quinta-feira: 8h30min às 11h /
Tarde: 13h30min às 17h.

Sextas-feiras: 8h30min às 11h / Tarde: 13h30min às 15h